

# ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DOCUMENTAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL N° 5.012/2013-CPL/MP/PGJ PROCEDIMENTO INTERNO N° 603335/2012

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e suprimentos dos equipamentos reprográficos pertencentes ao Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM, na cidade de Manaus, pelo período de 12 meses.

# **PUBLICAÇÃO:**

1. Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 19/7/2013, no matutino local "Jornal do Commercio", edição de 19 e 20/7/2013.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, a Pregoeira, a senhora **WALESKA GRACIEME A. M. DE OLIVEIRA** e a equipe de apoio, os senhores, FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, ROGER SHIGUEMICHI GANDRA MAKIMOTO e FABIANO ROSAS NASCIMENTO, designados à folha 307 dos autos, Portaria nº 1150/2013/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceu ao pregão somente a empresa:

1. **ALP DA SILVA E CIA LTDA-ME,** CNPJ nº 08.991.965/0001-03, representada pela senhor ANDRÉ LUIZ PERNIS DA SILVA, RG nº 841.534 SSP/RO, CPF nº 790.527.112-91.

Inicialmente, a pregoeira solicitou o credenciamento do representante da licitante presente, inclusive os documentos que os habilitavam à apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 4, subitem 4.1.1 do Edital.

Em seguida, fez-se recolher o envelope contendo as propostas de preços e as documentações habilitatórias da licitante credenciada, reservando aquele que continham a documentação para a abertura na fase seguinte, e abriu o envelope, abrindo assim a sessão.



# Do julgamento das propostas

A pregoeira, acompanhado da equipe de apoio, compatibilizou a proposta com os valores dos itens estimados pela Administração, conforme disposto no subitem 6.3 a 6.9 do instrumento convocatório. Resumo da proposta:

Ітем	LICITANTE	VALOR FINAL OBTIDO	
1.	<b>ALP DA SILVA E CIA LTDA-ME,</b> CNPJ n° 08.991.965/0001-03	R\$ 59.400,00	

Registre-se que quando da compatibilização da proposta apresentada observou-se divergências entre a pesquisa de mercado e as notas de autorização de despesa nº 117 e 118/2013, já que nelas não constam autorização do valor médio previsto para manutenção corretiva do equipamento SHARP AL 1040, bem como dos quantitativos totais de peças e suprimentos estimados para utilização nas máquinas RICOH AFICIO 1113. Ainda, a previsão na NAD da peça "unhas de fusão" para o equipamento RICOH AFICIO 2015/2016 não está contemplada no edital do certame.

Não obstante o ocorrido, a Pregoeira negociou diretamente com o Licitante.os valores propostos de serviços e fornecimento de peças de forma a atender a estimativa de preço constante dos autos, conforme os valores abaixo.:

Item	Descrição	Qtd. de Copiadoras (A)	Valor Unitário de Manutenção Preventiva e Corretiva (B)	Subtotal do Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva (C = A*B)	Qtd. De Manutençõe s Preventivas e Corretivas (D)	Valor Total E = C * D
1	RICOH AFÍCIO 1113	3	189,00	567	12	6.804,00
2	RICOH AFÍCIO 2020D	1	200,00	200,00	12	2.400,00
3	RICOH AFÍCIO 1500	1	190,00	190,00	12	2.280,00
4	SHARP AL 1041	1	256,00	256,00	6	1.536,00
5	SAMSUNG Dig CX421F	1	289,00	289,00	6	1.734,00
6	KIOCERA 1820	1	259,00	259,00	6	1.554,00
7	GETSTNER 2913	1	200	200	12	2.400,00
8	RICOH AFÍCIO 2015/2016	1	200	200	12	2.400,00
9	SHARP AL 1040	1	230	230	1	230,00

Valor Global da Proposta:	D¢ 04 229 00
Vinte e um mil trezentos e trinta e oito reais	R\$ 21.338,00



Prejudicado ficou o juízo de classificação da licitante, diante da ausência de previsão orçamentária para os itens acima citados, decidiu a Pregoeira suspender o certame e suscitar diligências dos setores competentes para escoimar os vícios apontados e então proceder o regular andamento do feito.

Ao final, advertiu a Pregoeira à licitante sobre a necessidade de apresentar nova proposta no prazo de 24h, devendo a mesma conter os valores reduzidos percentualmente, conforme o valor obtido ao final da negociação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **ROGER SHIGUEMICHI GANDRA MAKIMOTO**, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 6 de agosto de 2013.

## Waleska Gracieme A. M. de Oliveira

Pregoeira - Portaria nº 1150/2013/SUBADM

Frederico Jorge de Moura Abrahim

Equipe de Apoio

Roger Shiguemichi Gandra Makimoto Equipe de Apoio

**Fabiano Rosas Nascimento** 

Equipe de Apoio

### **REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

ANDRÉ LUIZ PERNIS DA SILVA, RG nº 841.534 SSP/RO;

**ALP DA SILVA E CIA LTDA-ME, CNPJ nº 08.991.965/0001-03**